



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

INFORMAÇÃO

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que a Medida Provisória nº 22/2021, de autoria do Governador do Estado, foi aprovada pelos membros desta Assembleia Legislativa e promulgada pelo Senhor Presidente através da Lei nº 3.896/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.060.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, ao 1º dia do mês de julho de 2022.

JOSÉ SILVA NEVES
Assistente de Gabinete da DIRLEG

DESPACHO

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, ao 1º dia do mês de julho de 2022.

LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa